RESOLUÇÃO Nº 036/2026 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 044/2024-CONSUNI que aprova o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 23065.010082/2026-99, Ofício nº 3.875/2026-COPAD e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 044/2024-CONSUNI que aprova o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, como segue:

Art. 2º Os parágrafos 2º e 4º do artigo 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
***§2º** Para o docente em estágio probatório é obrigatório encaminhar seu processo de avaliação mediante protocolo, à Diretoria da Faculdade de lotação, até 90 (noventa) dias após o término de seu interstício. Caso não envie o processo de avaliação, será notificado pela PRAD e terá um prazo de 60 (sessenta) dias para enviá-lo à COPAD.*
***§4º** Para o docente estável, é obrigatório o encaminhamento do processo de avaliação à Diretoria da Faculdade de sua lotação, mediante protocolo aberto pela unidade de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de seu interstício. Caso o processo de avaliação não seja encaminhado nesse prazo, o docente será notificado pela PRAD e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, para encaminhá-lo à COPAD.”*

Art. 3º O item 4 do Anexo I e II passa a vigorar com a seguinte redação:

4 – Desenvolvimento do Ensino e Aprendizagem de acordo com o Plano de Ensino
Legenda: (1) Raramente/Nunca; (2) Algumas vezes; (3) Várias vezes; (4) Frequentemente; (5) Sempre

Comprometimento com o trabalho, zelo pelas informações e dados envolvidos no desenvolvimento de suas atividades	1	2	3	4	5
Planeja as aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso					

Relaciona ementa/conteúdo de acordo com o PPP do Curso					
Apresenta metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, avaliação de aprendizagem, bibliografias, etc.) e atinge os objetivos conforme plano de ensino					
Critérios e instrumentos de avaliação em conformidade com o plano de ensino					
Apresenta bibliografia básica e complementar					
O professor cumpre o planejamento proposto no plano de ensino					

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 21 e 22 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI